



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 16.097.857/0001-21



PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
05/10/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

“torna sem efeito a portaria n. 15/2023 e dá outras providências.”

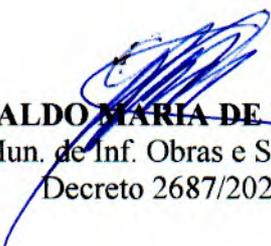
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Portaria n. 15 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023.


GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos
Decreto: 2687/2022